INDICAÇÃO Nº 086/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, solicitando estudos de viabilidade de colocar um “Cristo Redentor” na Pedra do Calhau, neste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica para proporcionar um ponto turístico para a cidade, próximo às margens da barragem da cidade, em um local alto, que proporciona visibilidade, fomentando a cultura e a religião da cidade.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 06 de setembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente